



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

04

105

16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 376/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a “Campanha de Defesa do Consumidor”.



Santiago
Verador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 04 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

O consumidor é toda pessoa podendo ela ser física ou jurídica que adquire algum produto ou serviço para seu consumo. É, portanto peça fundamental na movimentação da economia. Essa proposta objetiva reconhecer a sua importância trazendo benefícios, conhecimento sobre os direitos, órgãos de controle e demandas.